



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 585/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 391/2016, que designou a Defensora Pública Dra. Sheila de Andrade Ferreira para atuar na Justiça Itinerante de Teresina, de 08 a 11 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral